



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1128

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2 |
| Decretos .....                                      | 2 |
| Portarias .....                                     | 2 |
| <b>Atos Administrativos</b> .....                   | 2 |
| Outros atos administrativos .....                   | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões .....           | 2 |
| Extrato .....                                       | 3 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 4 |
| Convocação .....                                    | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04  
Praça da Matriz, 247 - Centro  
Telefone: (18) 3741-9000  
Site: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

#### Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42  
Rua José Zar, 545 - Centro  
Telefone: (18) 3741-1117  
Site: [www.camaracastilho.sp.gov.br](http://www.camaracastilho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1128

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 7.210, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

*"Dispõe sobre a fixação do valor venal de bem para fins de tributação do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis rurais".*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 2.023, de 11 de maio de 2010; e

Considerando a variação mensal de 0,12% em julho de 2023, do IPCA/IBGE, índice oficial de inflação,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** O valor venal do bem, para fins de tributação do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis rurais do Município de Castilho, fica fixado em R\$ 22.091,74 (vinte e dois mil, noventa e um reais e setenta e quatro centavos), o hectare.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de agosto de 2023.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 332, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

*"Dispõe sobre designação de servidora municipal e dá outras providências".*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 532/2023 da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob o nº 2153/2023, solicitando a substituição de servidora municipal em decorrência de férias regulares.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora **MARIA SOARES ROSALEZ DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 087.\*\*\*.\*\*\*-09, Assessora de Programas e Projetos Educacionais, para responder pela função de gratificada de

**Adjunto do Secretário de Educação**, no período de **11/09/2023 a 20/09/2023 (10 dias)**, em decorrência das férias regulares da servidora Valéria Cristina de Moraes da Silva.

**Art. 2º.** Enquanto perdurar a designação, a servidora Maria Soares Rosalez da Silva, fará jus a diferença do salário percebido pela servidora substituída

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de agosto de 2023.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

#### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos

#### EDITAL Nº 11/2023

**Retificação do Edital nº 10/2023 - Convocação de Atribuição de Classes e/ou Aulas para Professores da Rede de Ensino**

**Silvania Cintra, Secretária de Educação, Cultura e Desporto**, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Edital nº 10/2023 - Convocação de Atribuição de Classes e/ou Aulas para Professores da Rede de Ensino, ACRESCENTANDO o item 04 e, permanecendo sem alteração os demais itens.

**4. 03 (três) horas/aulas suplementares, para Professor de Educação Básica I, atuar no Projeto de Recuperação pela Tecnologia, sendo:**

- 03 (três) horas/aulas no período da tarde na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto (CIEC);

Castilho, 15 de agosto de 2023.

Silvania Cintra

RG. 21.482.145/SSP/SP

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 194/2023, na modalidade de Pregão 42/2023, na forma presencial, para a aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo caminhão trator, usado, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Logradouros. Data: 25 de agosto de 2023, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: [licitacao@castilho.sp.gov.br](mailto:licitacao@castilho.sp.gov.br).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1128

Página 3 de 6

Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000, ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou na Secretaria de Obras e Logradouros, através do telefone (18) 3741-3311, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho - SP, 14 de agosto de 2023. Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Identificação:** Contrato.

**Contrato nº (de origem):** 073/2023/L&C.

**Contratante:** Município de Castilho.

**Contratada:** Enzo Caminhões Ltda.

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, transformado em ambulância tipo D, relativo ao Recurso de Emenda Parlamentar nº 2022.125.41971 - Resolução SS N.76 de 22/06/2022, para atender à solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

**Valor:** R\$ 379.999,00.

**Data da assinatura:** 09/08/2023.

**Vigência:** 09/04/2024.

**Modalidade:** Pregão 33/2023.

**Fundamento:** Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 15 de agosto de 2023.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1128

Página 4 de 6

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 EDITAL Nº 13/2023

### CONVOCAÇÃO

**PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e do **Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2022**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 06 de maio de 2022 e publicado na edição de Ano V, Edição nº 821, página 14, do Diário Oficial Eletrônico, em conformidade com Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018, <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho>. O(s) candidato(s) abaixo indicado(s) deve(m) comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de **15 a 28 de agosto de 2023**, no horário compreendido entre as **8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

- 1) O candidato deve comparecer pessoalmente em conformidade com o Item 11.7 do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2022.
- 2) O candidato que não comparecer no prazo estipulado neste Edital de Convocação ou não apresentar os documentos do item 11.3.1 e 11.3.3, será **eliminado** do Concurso Público, conforme Item 11.4 do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2022.
- 3) Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação ou Exame médico e psicológico conforme **Item 11.9** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2022.
- 4) O candidato que não for aprovado nos exames médicos em conformidade com o emprego, exame psicológico e ser considerado inapto no ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, **será eliminado do Concurso Público**, em conformidade com o Item **11.10 e 11.11** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2022.
- 5) Apresentar os seguintes documentos em atendimento ao **Item 10.3.1, 10.3.3. e 10.5** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2022.

Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP  
Fone (18) 3741-9000 – e-mail: [rh@castilho.sp.gov.br](mailto:rh@castilho.sp.gov.br)

Página nº 1





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

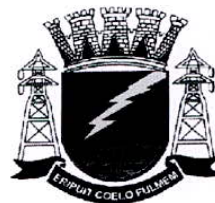
Ano VI | Edição nº 1128

Página 5 de 6



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



**11.3.** Para ser contratado no emprego efetivo em que foi aprovado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos do Anexo I deste Edital e apresentar obrigatoriamente **cópias simples dos seguintes documentos:**

**10.3.1 :**

- a) Cédula de identidade (RG), frente e verso;
- b) Título de eleitor;
- c) Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
- d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- e) Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando **com mais de 2 anos**, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
- f) Comprovante de inscrição junto ao conselho de sua categoria para empregos regulamentados;
- g) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego;
- h) Cadastro do PIS/PASEP, junto a Previdência, quando este não for o primeiro emprego;
- i) Certidão de nascimento ou casamento;
- j) Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
- k) Cartão de vacina devidamente atualizado;
- l) CTPS (somente da página que consta a foto e o seu verso);
- m) Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
- n) Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função pública, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
- o) Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos após entrega de documentos);
- p) Cartão de Vacina do filho menor de 6 anos de idade, atualizada;
- q) Comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social, para filho de 06 a 14 anos de idade;
- r) CPF e certidão de nascimento ou RG do filho menor de 18 anos de idade; e
- s) CPF e certidão de nascimento ou RG do filho e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;

**10.3.3-No original deverá apresentar os seguintes documentos:**

Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP  
Fone (18) 3741-9000 – e-mail: [rh@castilho.sp.gov.br](mailto:rh@castilho.sp.gov.br)

Página nº 2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1128

Página 6 de 6



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União; (<https://www.gov.br/receitaefederal/pt-br>)
- Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública; ([www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br))
- Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; (<https://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Execução Criminal – CIVEC e Certidão de Execução Criminal - SAJ PG5 emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; (no site do Tribunal de Justiça do estado que reside. Exemplo: São Paulo. [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)).
- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social para anotações (para quem tem a carteira de trabalho física); e
- Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve

### 6) Relação de Candidato(s) Convocado(s).

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS

| CLASS | NOME DO(a) CANDIDATO(a) | RG N°  |
|-------|-------------------------|--------|
| 1º    | JOSE MIGUEL DOS ANJOS   | 351965 |

Castilho, 15 de agosto de 2023.

  
**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
Prefeito



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a3d1-cdf6-15c8-79d0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 1128, ano VI, veiculado em 15 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF \*\*\*492958\*\*) em 15/08/2023 às 11:49:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a3d1-cdf6-15c8-79d0>